



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 15/2015, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A LIMPEZA URBANA DE PRAÇAS, RUAS PAVIMENTADAS E SEUS RESPECTIVOS PASSEIOS E TAMBÉM OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA BALSA NOVA COMERCIAL LTDA – ME.

Aos 14 (catorze) de setembro do ano de 2017, **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **BALSA NOVA COMERCIAL LTDA -ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.348.948/0001-35 com sede na Rua Vereador José Chiquito nº 968 - Rodeiozinho, na cidade de Balsa Nova, PR, neste ato representada por sua Sócio **Sr. Wellington Daniel Munhoz**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 6.740.119-0, e do CPF/MF n.º 022.026.489-92, residente e domiciliado à Rua Francisco Manuel da Cruz nº 80, Bairro Centro, na cidade de Balsa Nova, PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato, Pregão Presencial nº 132/2014, do Tipo **Menor Preço Global por Lote**, consoante e decidido no **Processo Administrativo nº 195/2014**:

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO –

Fica, através do presente termo aditivo, em virtude da prorrogação do prazo abaixo descrita, acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 144.645,63 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**.

Portanto, o valor do presente contrato, que era de **R\$ 1.359.987,44 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, passará a ser de **R\$ 1.504.533,07 (um milhão quinhentos e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e sete)**.

CLÁUSULA QUARTA (PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS)

Parágrafo primeiro – A vigência do presente contrato que era até 30/09/2017 passará a ser até **31/12/2017**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto dos Passos

Prefeito

BALSA NOVA COMERCIAL LTDA -ME

Contratada

Wellington Daniel Munhoz

Sócio

Visto: Marina Haag
Departamento Jurídico

TESTEMUNHAS: _____
Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08

_____.
Karina de C. Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-04